



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica nº 42/2026, conforme o inciso II, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, com o intuito de adquirir fechaduras digitais eletrônicas com controle de acesso biográfico e biométrico, destinadas à melhoria da infraestrutura de segurança física e ao apoio direto às atividades operacionais da Segurança Orgânica do Complexo Naval do Rio Negro, de acordo com as exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Manaus-AM, na data da assinatura.

RODRIGO SILVA DIAS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE